



D E C R E T O Nº 042/01

" APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DE PAULO LOPES/SC

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes-SC, usando de suas atribuições legais, que lhe confere a lei Municipal nº 768/97, de 15 de Julho de 1997, artigo 25,

D E C R E T A

Artigo - 1ª -

Fica aprovado o REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, nos termos do texto das folhas 01 à 15, todas rubricadas em anexo, parte integrante deste decreto.

Artigo - 2ª -

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Município de Paulo Lopes-SC em 01 de Outubro de 2001.



Volnei Adolfo Zanela
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração em 01 de Outubro de 2001.

